

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE

Edital

MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

TORNA PÚBLICO, nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público, em vigor desde 10 de outubro de 2014, que dotou o município de instrumentos eficazes de controlo da atividade publicitária e demais ocupações do espaço público, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, **que durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, deverão os munícipes interessados dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, para proceder ao pagamento das taxas, ou proceder à regularização do valor através de transferência bancária, para o IBAN PT50 0035 0798 00000023630 07, devendo remeter e-mail com o documento comprovativo da mesma para balcao.unico@cm-tabua.pt.** relativas a:

- **RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**
- **RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE**

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município, www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 04 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Almeida Loureiro

